



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1066, DE 10 DE JULHO DE 2019

Constitui Comissão de Residência Docente -
CORED

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 373, de 7 de abril de 2016 e de suas competências delegadas através da Portaria nº 931/2018, do Magnífico Reitor, de 26 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO o art. 5º da Resolução Congrad nº 138/2018, de 11 de dezembro de 2018 , que regulamenta o Programa de Residência Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora;

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir a Comissão de Residência Docente - CORED, que tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os programas de residência docente da instituição e os processos seletivos relacionados, com os seguintes membros:

I - Juliana Maddalena Trifilio Dias, Coordenadora de Gestão;

II -Isabela Ferreira Lima, professora coordenadora Educação Básica - Língua Estrangeira, Coordenadora Pedagógica da CORED;

III - Angélica Cosenza Rodrigues, Coordenação de Licenciaturas da PROGRAD;

IV - Margareth Pereira, Direção do Colégio de Aplicação João XXIII;

V - Álvaro de Azevedo Quelhas, Direção da Faculdade de Educação;

VI - Alexandra Zanetti, Direção da Escola Municipal Carlos Alberto Marques;

VII - Luciane Manera Magalhães, representante do curso de Pedagogia;
VIII - Yara Cristina Alvim, representante do curso de História;
IX - Vicente Paulo dos Santos Pinto, representante do curso de Geografia;
X - Francione de Oliveira Carvalho, representante do curso de Artes;
XI - Natália Sathler Sigiliano, representante do curso de Língua Portuguesa;
XII - Cláudia Avellar Freitas, representante do curso de Ciências Biológicas;
XIII - José Guilherme da Silva Lopes, representante do curso de Química;
XIV - Sônia Maria Clareto, representante do curso de Matemática;
XV - Miriam Nogueira Duque Villar, professora coordenadora da Escola Municipal Carlos Alberto Marques;
XVI - Alessandra Maia Lima Alves, professora coordenadora pedagógica da Educação Básica do Colégio de Aplicação João XXIII;
XVII - Fabiana Andrade da Costa Vieira, professora coordenadora da Educação Básica - Química;
XVIII - Fernanda Bassoli Rosa, professora coordenadora Educação Básica;
XIX - Giselle Moraes Moreira, professora coordenadora Educação Básica - Ciências Sociais;
XX - Juanito Alexandre Vieira, professor coordenador Educação Básica - História;
XXI - Leandro Faber Lopes, professor coordenador Educação Básica - Geografia;
XXII - Carmen Rita Guimarães M. de Lima, professora coordenadora Educação Básica - Língua Portuguesa;
XXIII - Renata Oliveira Caetano, professora coordenadora Educação Básica - Artes;
XXIV - Felipe José Rezende de Carvalho, coordenador de Educação Básica - Matemática;
XXV - Rosangela Weber da Silva Bento, representante dos discentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga as disposições em contrário e convalida todos os atos praticados desde janeiro de 2019.

CASSIANO CAON AMORIM



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 10/07/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0004907** e o código CRC **3646EA8B**.

Referência: Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0004907